



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR/MADEIRA/AM Nº 002/2013 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de 01 (um) NASF Tipo 1 do município de Novo Aripuanã/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO MADEIRA – CIR/MADEIRA/AM, na sua 1ª Reunião 1ª Ordinária, realizada no dia 17.09.2013, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 154/2008/GM/MS, de 24.1.2008, republicada em 04.3.2008, que Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23405/2013-SUSAM, que encaminha o projeto de implantação do NASF TIPO 1 no município de Novo Aripuanã;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Assessora Técnica, Senhora Joselina Alves de Castro.

### RESOLVE:

**APROVAR** por consenso o Projeto de Implantação de 01 (um) NASF Tipo 1 no município de Novo Aripuanã/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Madeira**, em Humaitá, 17 de setembro de 2013.

**Sara dos Santos Riça**

Vice Coordenadora da CIR/MADEIRA/AM

**Ildnav Mañgueira Trajano**

Coordenador da CIR/MADEIRA/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/MADEIRA/AM Nº 002/2013, datada de 17 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde